LEI Nº 2.947, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.007.

Dá à praça rotatória o nome de "LUIZ BACCARIN".

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça rotatória localizada na confluência das ruas Juvenal Penteado, João Arrais Seródio, Major Rafael Leme, Rafael de Barros e Avenida 7 de Setembro, passa a denominar-se "LUIZ BACCARIN".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de novembro de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme